



PORT. Nº 1000
PUBLICADA NO
DOU de 14/11/18
Seção 2 Pág. 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1000, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037542/2018-16, resolve:

Não autorizar a contratação de LIDIA BEZERRA BARBOSA, habilitado (a) em processo seletivo simplificado de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) FANUT, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

Carolina Gonç. Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRO-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 209

EM 16/11/18